



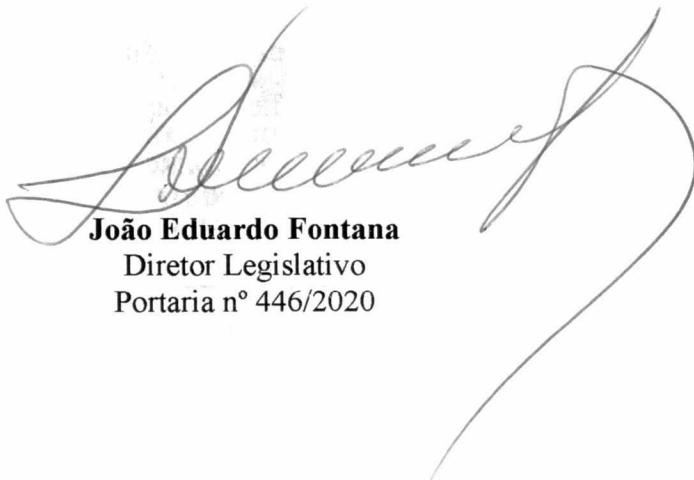
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 089/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Municipal nº 4.629, de 23 dezembro de 2015”, foi APROVADO na Sessão Extraordinária do dia 22/12/2020, por maioria simples de votos, treze (13) votos favoráveis e zero (0) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 22 de dezembro de 2020.



**João Eduardo Fontana**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 446/2020